REQUERIMENTO Nº 10/2018

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que que através do Departamento de Vigilância Sanitária e Diretoria de Meio Ambiente notifique o proprietário do Lote Urbano localizado as margens da Avenida das Fontes na entrada da cidade (Sentido Itapira). Tal lote localiza-se entre a Lanchonete Tropicana/Floricultura do João e a Rua Santa Rita.

JUSTIFICATIVA

Atendendo aos pedidos de vários munícipes encaminho esse requerimento ao executivo municipal a fim de limpar e preservar a área, pois o mesmo o referido lote se encontra com varias sucatas e entulhos, sendo possíveis criadouros do mosquito Aedes Aegypti, além de criadouro de diversos animais peçonhentos. Tal situação vem a denegrir e prejudicar a beleza de uma nas principais entradas do município de Lindoia.

Ademais tem por objetivo atender o anseio dos cidadão lindoianos I em conformidade ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2018.

Donizete Ferreira de Almeida
Vereador

Aparecido Luiz Matos
Vereador

Rafael de Souza Pinto
Vereador

Lucas Godoi Torteli
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO DO DIA
19 de 02 de 2018
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 09/02/18
Protocolo nº 035/2018
SECRETARIA